



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 490 DE 17 DE dezembro DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Organização Cultural Mario Alves, registrada na Inspeção de Ensino Municipal de Duque de Caxias, sob o nº 8.472.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de

dezembro de 1964.

Joaquim Tenório Cavalcanti

JOAQUIM TENÓRIO CAVALCANTI
PREFEITO